



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

**PORTARIA Nº. 003/2006
DE 03 DE JANEIRO DE 2006.**

***ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS DE VEREADORES,
ASSESSORES E FUNCIONARIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL QUERÊNCIA-MT.***

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme perceitua a lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado os valores das diárias de viagem dos vereadores, assessores e funcionários da Câmara Municipal:

I – PARA FORA DO ESTADO:

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 300,00; |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 250,00. |

II – PARA DENTRO ESTADO:

- | | |
|--------------------------------|-------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 250,00; |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 200,00. |

II – MUNICIPIOS ATÉ 300KM DISTÂNCIA (dentro estado):

- | | |
|--------------------------------|--------------------------|
| a) VEREADORES..... | R\$ 150,00 (C/ PERNOITE) |
| b) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 100,00 (C/ PERNOITE) |
| c) VEREADORES..... | R\$ 100,00 (S/ PERNOITE) |
| d) ASSESSORES/SECRETÁRIOS..... | R\$ 60,00 (S/ PERNOITE) |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correm por conta do duodécimo da Câmara Municipal.

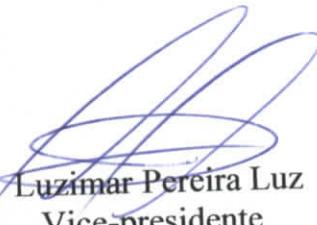


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

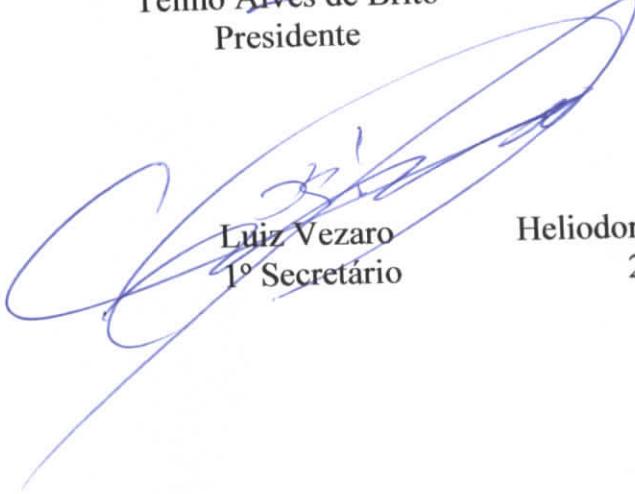
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 03 de janeiro de 2006.


Telmo Alves de Brito
Presidente


Luzimara Pereira Luz
Vice-presidente


Luiz Vezaro
1º Secretário


Heliodoro Rodrigues da Costa
2º Secretário